



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.317/2024
SESSÃO ORDINÁRIA – 02.07.2024.

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Hilário Piovesan, na Câmara Legislativa Municipal da Cidade de Frederico Westphalen - RS, realizou-se a Sessão Legislativa Ordinária, estando composta a Mesa Diretora, no referido ano, pelos seguintes vereadores: Presidente: Leandro Mazzutti; Vice-Presidente: Jorge Alan Souza; 1º Secretário: Belonir Vendruscolo; 2º Secretário: Reginaldo Ambrozio Pellegrin. Com a presença de número regimental, conforme Livro de Presenças, abriu-se os trabalhos, às 19:00 horas. Na Sessão estavam presentes dez Vereadores: Antonio Luiz Pinheiro - MDB, Aline Ferrari Caeran - PP, Belonir Vendruscolo - PP, Inácio Roberto Panosso Junior - MDB, Giovanni Sarturi - MDB, Gabriel Germano Lamonato - MDB, Jacques Douglas de Oliveira - MDB, Leandro Mazzutti - PDT, Jorge Alan Souza - PDT e Reginaldo Ambrozio Pellegrin - PP. O Senhor Presidente, Vereador Leandro Mazzutti - PDT, declarou aberta a sessão, e após a sua saudação inicial, em ato contínuo, passou para a votação da ATA Nº 2.315/2024, da Sessão Ordinária do dia 25 de junho de 2024, que foi aprovada por nove votos favoráveis e nenhum contrário. LEITURA DO EXPEDIENTE: PEQUENAS COMUNICAÇÕES: Fizeram uso da palavra os vereadores: Jorge Alan Souza, Jacques Douglas de Oliveira e Aline Ferrari Caeran. Foi suspensa a Sessão, para homenagem ao Senhor Antonio Anibal de Azevedo, reiniciada a Sessão, em ato contínuo passou-se para o GRANDE EXPEDIENTE: Fizeram uso da palavra os vereadores: Antonio Luiz Pinheiro - MDB, Aline Ferrari Caeran - PP, Belonir Vendruscolo - PP, Inácio Roberto Panosso Junior - MDB, Giovanni Sarturi - MDB, Gabriel Germano Lamonato - MDB, Jacques Douglas de Oliveira - MDB, Leandro Mazzutti - PDT, Jorge Alan Souza - PSDB e Reginaldo Ambrozio Pellegrin - PP. ORDEM DO DIA: MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI Nº 09/2024 DATA DE PROTOCOLO: 24/06/2024 - DISPÕE SOBRE OS PRINCÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CONCEITO DE CIDADES INTELIGENTES (SMART CITIES) NO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. PARECER CONJUNTO Nº 75/2024 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO E COMISSÃO DE BEM ESTAR SOCIAL. Foi lido. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Leandro Mazzutti e Secretariados pelo Vereador, Belonir Vendruscolo, do que eu, Belonir Vendruscolo, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.

Presidente

Secretário